

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE



EDITAL Nº 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE **PROFESSOR SUBSTITUTO** - EDITAL PROGEP Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, PROFA. ENEIDA M. ESKINAZI SANT'ANNA, no uso de suas atribuições legais,

Comunica:

Que no dia **31/05/2023**, às **08:30h**, no **Laboratório Didático de Educação do Departamento de Biodiversidade Evolução e Meio Ambiente**, localizada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto — Campus Morro do Cruzeiro, dar-se-á o início do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, Área: ECOLOGIA, e dar prosseguimento nas etapas referentes ao processo, em conformidade com o Edital PROGEP nº 36, de 15 de maio de 2023.

Informa ainda que:

É obrigatória a presença do candidato na Sessão de Abertura do Processo Seletivo, observando o horário indicado neste Edital, sob pena de desclassificação. Os candidatos devem portar, bem como em todas as etapas do processo seletivo, documento original com fotografia.

É recomendável a presença do candidato 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para o início da Sessão de Abertura do Processo Seletivo e Instalação da Banca Examinadora.

A banca examinadora se apresentará aos candidatos, oportunidade em que estes poderão arguir impedimento/suspeição de membros da banca, com fundamento na Portaria Reitoria nº 24/2011.

A banca examinadora indicará dia, hora e local da prova didática, da entrevista e análise de currículo. A banca examinadora poderá dispensar a etapa de entrevista.

A banca examinadora apresentará aos candidatos a relação de pontos elaborada a partir do conteúdo programático anexo a este edital. Nesse momento os candidatos poderão apresentar objeções à relação de pontos. A banca examinadora apreciará imediatamente o recurso, reformando ou mantendo a relação de pontos.

Será realizado, pelo candidato com o menor número de inscrição presente, o sorteio do ponto para a prova didática, em ato público, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Eneida Maria Eskinazi Sant'anna, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530840** e o código CRC **F508F1AB**.

Referência: Processo nº 23109.006204/2023-46

SEI nº 0530840

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591747 - www.ufop.br